



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Itabirito - MG certifica, para fins de composição de processo administrativo de licenciamento ambiental, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, que as atividades abaixo listadas, desenvolvidas pelo responsável **HERCULANO MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.785.833/0001-92, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo deste município.

1) Atividades certificadas (conforme codificação e descrição da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017):

a) Código: A-05-04-7

Descrição: Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro

2) Endereço ou coordenadas geográficas do ponto central do empreendimento (local de exercício das atividades certificadas):

Endereço: FAZENDA RETIRO NOVO, zona rural município de Itabirito.

<b>Coordenadas Geográficas, em SIRGAS 2000, do ponto central do empreendimento</b>							
Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
		20	15	35	43	54	27
Coordenadas planas UTM	Fuso:23	X=	614097.90		Y=	7759400.70	

Esta Declaração de Conformidade Ambiental não dispensa nem substitui eventual autorização para supressão de vegetação e/ou outorga para uso da água, a serem emitidas pelos órgãos competentes.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Itabirito, 21 de julho de 2022.

**FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável

Presidente do CODEMA

Orlando Amorim Caldeira

Prefeito Municipal

**ORLANDO AMORIM CALDEIRA**

Prefeito Municipal de Itabirito

Ilma,

**Marília Carvalho de Melo**

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

Rodovia Prefeito Gianetti – Serra Verde – Edifício Minas.

Belo

Horizonte

-

MG

-

CEP:

31630

-

900



ANEXO

Com o fito de adequar o empreendimento da **HERCULANO MINERAÇÃO LTDA** às normas e regulamento administrativos do município de Itabirito - MG, o empreendedor, inscrito no CNPJ sob o Nº 41.785.833/0001-92, se compromete a executar as seguintes medidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Firmar termo de compromisso com o Município, que inclua, sem prejuízo e de outras obrigações, o dever de executar as medidas de mitigação, recuperação e compensação de modo a propiciar o uso futuro das áreas ocupadas com medidas de apoio à diversidade econômico do Município, após o encerramento das operações.	02 anos antes do encerramento das atividades.
02	Entregar no Parque Ecológico Municipal 20 (vinte) unidades de mudas de <i>Philodendron bipinnatifidum</i> (guaimbé), 100 (cem) <i>Stromanthe sanguinea</i> com altura mínima de 30 cm e 20 (vinte) mudas de <i>Dracena cordiline</i> com altura mínima de 100 cm, devidamente identificados.	30 dias após a emissão da DCA.



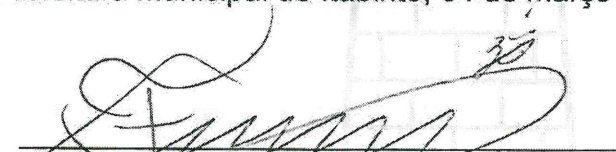


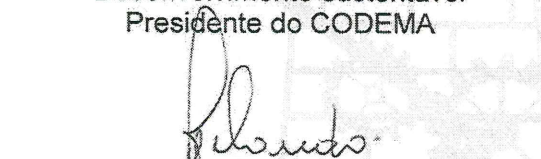
**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL 01/2021**

Declaramos para fins de formalização de Processo de Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC 2, sob o Processo Administrativo 2020.08.01.003.0003788, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD que o tipo de atividade e o local de instalação da **Herculano Mineração Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.785.833/0001-92, para a atividade A-05-04-7 (Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro, localizado nas coordenadas 20°15'35"S / 43°54'27"O, no município de Itabirito/MG, está em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos deste Município, inclusive com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Esta Declaração de Conformidade Ambiental não dispensa nem substitui eventual autorização para supressão de vegetação e/ou outorga para uso da água, a serem emitidas pelos órgãos competentes.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.  
Prefeitura Municipal de Itabirito, 04 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Frederico Arthur Souza Leite**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento sustentável  
Presidente do CODEMA

  
\_\_\_\_\_  
**Orlando Amorim Caldeira**  
Prefeito Municipal de Itabirito

Ilma,

**Marília Carvalho de Melo**

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

Rodovia Prefeito Gianetti – Serra Verde – Edifício Minas.

Belo Horizonte – MG – CEP: 31630 – 900



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

**ANEXO**

Com o fito de adequar o empreendimento da **Herculano Mineração Ltda** às normas e regulamento administrativos do município de Itabirito - MG, o empreendedor, inscrito no CNPJ sob o N° 41.785.833/0001-92, se compromete a executar as seguintes medidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Firmar termo de compromisso com o Município, que inclua, sem prejuízo e de outras obrigações, o dever de executar as medidas de mitigação, recuperação e compensação de modo a propiciar o uso futuro das áreas ocupadas com medidas de apoio à diversidade econômico do Município, após o encerramento das operações.	02 anos antes do encerramento das atividades.
02	Entregar no Parque Ecológico Municipal 20 (vinte) unidades de mudas de <i>Philodendron bipinnatifidum</i> (guaimbé), 100 (cem) <i>Stromanthe sanguinea</i> com altura mínima de 30 cm e 20 (vinte) mudas de <i>Dracena cordilíne</i> com altura mínima de 100 cm, devidamente identificados.	30 dias após a emissão da DCA.